



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 13/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO
DE 2008: -----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Económico Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins e Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para questionar relativamente à auditoria que estava em curso na autarquia, da qual nunca ali tinha sido dada qualquer informação, querendo saber, designadamente, qual a sua extensão, as áreas e o período em análise, se já existia ou não algum relatório e ainda se algum elemento do Executivo tinha sido ouvido ou se apenas se tinham restringido à audição dos serviços. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A sr. Vereadora Dr^a. Carla Rumor quis saber relativamente a um monte de detritos/areias, existente nas proximidades do cruzamento junto ao antigo Matadouro, designadamente, se seria para ali continuar e qual o motivo da sua deposição naquele local. -----

-----Quanto à auditoria, o sr. Presidente respondeu que a mesma estava já concluída e que tinham sido analisados vários processos, de vários sectores, de vários anos e de vários mandatos, desconhecendo qual o critério que tinha sido utilizado; que, no decorrer da inspecção, tinham chegado aos Inspectores várias queixas, cartas anónimas, etc. e, nessa sequência, tinham sido solicitados diversos processos para análise, tendo-lhes sido dispensado todo o apoio, quer por parte dos serviços, quer por parte do Executivo, que sempre procurou manter uma posição equidistante, estando agora a aguardar-se o relatório. -----

----- No tocante ao monte de detritos, disse que, na verdade, se tratava de material bom que se encontrava no estaleiro da obra da A17, nos Leitões, que tinha sobrado e tinha sido oferecido pela L.A.C.E. (consórcio responsável pela construção da auto-estrada) para aplicação na fundação de estradas, a pedido da Junta de Freguesia. -----

-----Ainda relativamente à questão da inspecção ao Município, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego, disse que se tinha tratado de uma inspecção normal, da IGAL, daquelas que eram determinadas por sorteio e que os senhores Inspectores tinham ficado deveras admirados com o facto de terem sido recebidas tantas queixas, ainda para mais, na sua maioria, sem qualquer fundamento; que, isso tinha sido um desperdício de tempo, o qual poderia ter sido melhor aproveitado para análise dos processos, para além de que não credibilizava em nada o concelho, nem ninguém de Mira. No tocante à colaboração prestada aos Inspectores, disse que tinha sido a máxima e que inclusivamente tinha sido solicitado a alguns técnicos para mudarem o seu período de férias, por forma a serem satisfeitas todas as solicitações, colaboração essa que os Inspectores muito tinham agradecido. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha perguntou se seria dado conhecimento ao Executivo do respectivo relatório de inspeção, ao que o sr. Vereador Dr. Miguel respondeu que a inspeção tinha sido feita por sorteio e que o relatório seria dado a conhecer pelos meios legais. -----

---- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 162, de 27.08.2008, o qual acusa um saldo orçamental de 755.150,73 € (setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta euros e setenta e três cêntimos). -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:** -----

---- **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE UM LOTE DE TERRENO SITO NOS PRAZOS VELHOS:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 249/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2008, no sentido de ser autorizada a compra do lote de terreno n.º 3, com a área de 270 m², sito nos Prazos Velhos, freguesia da Praia de Mira e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 380 e inscrito na respectiva matriz predial urbana n.º 1464 da propriedade de Mónica da Conceição Mendes Santos, casada com Joaquim Seabra Santos, pelo preço de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que lhe parecia que o valor apontado para a aquisição era demasiado elevado e, como não lhes tinha sido facultado o relatório da avaliação, subsistia-lhe alguma dúvida relativamente ao preço proposto. -----

-----O Dr. João Oliveira, Chefe da D.E.F. esclareceu que existia uma avaliação que apontava para valores próximos do que estava ali a ser proposto, tendo o proprietário apresentado uma proposta bastante superior, pelo que o valor da compra era resultado de negociação. -----

-----O sr. Eng.º Rui Silva, Chefe da D.O.M. informou também que o preço do terreno era encontrado através de uma percentagem sobre a capacidade construtiva do mesmo e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que, apesar de ser um lote de terreno pequeno, a sua capacidade construtiva era grande, daí que se tivesse chegado àquele valor.-----

----- Para melhor esclarecimento de todos, o sr. Presidente solicitou a apresentação à mesa do relatório da avaliação feita ao terreno em causa, após o que, não tendo restado dúvidas, foi o assunto aprovado por todos os presentes. -----

-----AUTORIZAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 250/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Agosto de 2008, no sentido de ser autorizada a libertação da caução constituída a favor do Município de Mira, no valor de 1.000,00 € (mil euros), prestada pela funcionária Glória Maria Miranda Laranjeiro Rodrigues em Abril de 2003. -----

-----APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA, O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE E A “INOVA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE, E.M.”:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 251/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2008, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira, o Município de Cantanhede e a empresa “Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.”, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

----- Assunto da D.A.J. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

-----RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO: EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO NAS FESTAS EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM 2008:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 251-A/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2008, no sentido de ser ratificada, nos termos do disposto no nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a emissão de autorização prévia para o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

lançamento de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nas festas de Nossa Senhora da Boa Viagem 2008, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 29.º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de Junho.-----

-----**DIVISÃO ECOECONOMICO FINANCEIRA:**-----

-----**3.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO AO ABRIGO DO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 252/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Agosto de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 13 de Agosto corrente, autorizando a 3.ª. alteração orçamental do ano de 2008, nos termos do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, cifrando-se a mesma em 26.500,00 € (vinte e seis mil e quinhentos euros).-----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A” AO “BPN PARIBAS FACTOR – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.” – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO AO ABRIGO DO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA TOMADA EM 12 DE JUNHO DE 2008:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 253/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 31 de Julho de 2008, relativo à autorização para cedência do crédito concernente às facturas n.ºs. 76/2008O, no montante de 277.375,90 € (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), relativa à empreitada de “Infra-estruturas/Reordenamento do Parque de Campismo Municipal” e 69/2008O, no valor de 13.528,20 € (treze mil, quinhentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos), da empreitada de “Pavimentação da Estrada Florestal 1 – Troço entre a Sagrada Família e a Vala das Dunas” da Firma “Vitor Almeida & Filhos, S.A.”, ao “BNP PARIBAS FACTOR – Instituição Financeira de Crédito, S.A.-----

-----Mais foi deliberado revogar a deliberação camarária tomada em reunião realizada em 12 de Junho de 2008, autorizando a cedência dos créditos da citada empresa,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

referentes às mencionadas facturas ao “BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.”, tendo em conta que a mesma não chegou a efectivar-se. -----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “VITOR ALMEIDA & FILHOS, S.A.” AO “BANCO BPI, S.A.” – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO AO ABRIGO DO Nº. 3, DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO: --**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 254/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Agosto de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, relativo à autorização para cedência do crédito concernente à factura nº. 127/2008O, no valor de 24.450,27 € (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros e vinte e sete cêntimos) da empreitada de “Execução do Colector Pluvial, Saneamento e Abastecimento de Água em Vila Maria – Praia de Mira”, da firma “Vitor Almeida & Filhos, S.A.” ao “Banco BPI, S.A.”. -----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.” – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO AO ABRIGO DO Nº. 3, DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta nº. 255/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 11 de Agosto de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, relativo à autorização para cedência do crédito concernente às facturas nºs. 167, no valor de 2.553,04 € (dois mil, quinhentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos), da empreitada de “Ligação da rede de saneamento Portomar – Lagoa” e 168, no valor de 14.575,24 € (catorze mil, quinhentos e setenta e cinco euros e vinte quatro cêntimos) da empreitada de “Substituição de conduta de água na Rua das Palmeiras”, da firma “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”. -----

----- **Assunto da D.E.F. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----**

----- **4ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 3ª. ALTERAÇÃO AO PPI:-----**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 256/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 26 de Agosto de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, autorizando a 4ª. alteração orçamental e 3ª. alteração ao PPI, do ano de 2008, nos termos do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, cifrando-se a mesma em 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros).-----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 257/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Agosto de 2008 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 24 de Julho de 2008 e o dia 22 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:***-----

----- **COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º. 67º. E SEGUINTES DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 258/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2008, no sentido de ser a seguinte a composição do Júri do Procedimento, previsto no art.º. 67º. e seguintes do Código dos Contratos Públicos: Membros efectivos: Presidente: Dr. Manuel de Jesus Martins, Vice-Presidente da Câmara; 1º. Vogal: Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da D.O.M.; 2º. Vogal: Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, Chefe da Divisão Económico-Financeira. Membros suplentes: Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Vereador e Engª. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Chefe da D.G.U.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES COMPLEMENTARES DE ALOJAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL – TRABALHOS A MAIS:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr^a. Carla Rumor e três votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 259/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2008, no sentido de serem autorizados trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra, “Costa & Carvalho, S.A.”, trabalhos esses no montante de 11.107,82 € (onze mil, cento e sete euros e oitenta e dois cêntimos), correspondente a 1,02% do valor da adjudicação (1.090.947,83 €).-----

----- EMPREITADA DE SANEAMENTO NO AREAL – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO AO ABRIGO DO N.º 3, DO ART.º 68.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 260/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 04 do mesmo mês, relativo à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à empresa “Ecotril, Engenharia e Construção Eugénio Trindade, Ld^a.”, pelo valor de 92.418,05 € (noventa e dois mil, quatrocentos e dezoito euros e cinco cêntimos), a acrescer de IVA.-----

----- RECLAMAÇÃO DE POSSE DE TERRENO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 261/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2008, no sentido de não ser dado provimento à reclamação por posse de terreno apresentada por Isabel Barreira Pimenta, residente no Largo da Feira de Portomar, n.º 28, face aos dados existentes no cadastro municipal e tendo em conta que não é possível comprovar a posse do aludido terreno, conforme consta da informação da D.O.M. n.º 123, de 22 de Agosto de 2008, a qual integra a referida proposta que se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ACIDENTE COM VIATURA PARTICULAR:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 262/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Agosto de 2008, no sentido de ser declinada a responsabilidade do Município no acidente com uma viatura particular pertencente ao sr. João Elídio da Costa Rolo, residente na Rua do Salgueiro, n.º 7, em Carromeu, cujo pneu foi furado por uma garrafa partida existente na via pública, face à informação n.º 124, de 25.08.08, da Divisão de Obras Municipais, a qual integra a referida proposta que se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE: -----

----- TOPONÍMIA DA VILA DE MIRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria prevista na alínea v), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a **proposta n.º 263/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Agosto de 2008, no sentido de que a delimitação do espaço denominado “Praça da República”, na Vila de Mira, seja a seguinte: Norte: edifício da Câmara Municipal de Mira; Nascente: edificado desde o edifício da antiga rádio até à Igreja Matriz; Sul: Prolongamento, na perpendicular – acessos pedonais até ao Tribunal. -----

----- TOPONÍMIA DA LOCALIDADE DA ERMIDA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência própria prevista na alínea v), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a **proposta n.º 264/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Agosto de 2008, no sentido de ser atribuído o topónimo “Rua das Escolas” ao caminho municipal existente junto à antiga escola da Ermida. ----

----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----

----- PROTOCOLO REALIZADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO XVII GOVERNO DA REPÚBLICA, CAPÍTULO “MAIS E MELHOR DESPORTO”, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA, O INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I.P., A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTO AO ABRIGO DO N.º 3, DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 265/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 18 de Agosto de 2008, no sentido de ser ratificado o protocolo realizado no âmbito do programa do XVII Governo da República, Capítulo “Mais e Melhor Desporto”, celebrado entre o Município de Mira, o Instituto do Desporto de Portugal, I.P. a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Coimbra, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. ----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PASSES ESCOLARES A ALUNOS CARENCIADOS, FORA DA ESCOLARIDADE MÍNIMA OBRIGATÓRIA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 266/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Agosto de 2008, no sentido de ser autorizada, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 4, do art.º 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, a atribuição de subsídio destinado ao pagamento dos passes escolares a alunos carenciados, fora da escolaridade mínima obrigatória, designadamente, seis jovens da Sociedade de Promoção Social – Obra do Frei Gil, durante o ano lectivo de 2008/2009. -----

----- REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRA – COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR PARA O ANO LECTIVO DE 2008/2009:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 267/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Agosto de 2008, no sentido de serem aplicados, no ano lectivo de 2008/2009, os mesmos preços de comparticipação familiar aplicados no ano lectivo anterior, contidos na tabela anexa à referida proposta e que dela faz parte integrante. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES “NUNO JANEIRO”:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 268/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 21 de Agosto de 2008, no sentido de ser atribuído um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apoio no valor de 6.000,00 € (seis mil euros) e algum apoio logístico, à Associação de Nadadores Salvadores “Nuno Janeiro”, destinado a fazer face a despesas inerentes à organização do Festival de Verão “End of Summer”, a levar a efeito na Praia de Mira, nos dias 28, 29 e 30 de Agosto corrente. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À CASA DO BENFICA EM MIRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 269/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Agosto de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros), à Casa do Benfica em Mira, destinado a fazer face a despesas inerentes à organização de um encontro de futsal, no dia 13 de Agosto corrente, em Mira. -----

----- ACOLHIMENTO DA EQUIPA DA SELECÇÃO NACIONAL DE FUTSAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 270/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2008, no sentido de ser disponibilizado apoio logístico à Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual, tendo em vista a realização do 1.º e 2.º Estágio da Selecção Nacional de Futsal, nos dias 6 e 20 de Setembro próximo, em Mira. -----

----- PROGRAMA DE CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DA XI MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA – RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO, AO ABRIGO DO N.º 3, DO ART.º 68.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 271/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto de 2008, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, relativo à aprovação do Programa de Concurso para a realização da XI Mostra Gastronómica da Região da Gândara, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- Assunto da D.E.C.D. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 12 DE JUNHO DE 2008: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 272/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 26 de Agosto de 2008, no sentido de ser rectificada, ao abrigo do disposto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação camarária tomada em reunião de 12 de Junho de 2008, porquanto o subsídio a atribuir ao Clube Domus Nostra destinado a fazer face às despesas inerentes à organização da prova de aventura integrada no evento “Mira Maio”, levado a efeito durante o mês de Maio findo, sob a temática “Maio – mês do Associativismo e do Voluntariado” é de 800,00 € (oitocentos euros) e não de 500,00 € (quinhentos euros) como consta na citada deliberação.-----

----- AUDIÇÃO DOS MUNICÍPIES: nos termos do n.º 5 do art. 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- Encontrando-se presente na sala o jornalista Paulo Gabriel, do Jornal “Voz de Mira”, por ele foi questionado o que se passava relativamente à Extensão de Saúde da Praia de Mira, porquanto a mesma tinha sido encerrada a partir daquela data.-----

----- O sr. Presidente da Câmara informou que tinha sabido da situação há pouco tempo, cerca de meia hora, através de um telefonema do sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, em que lhe tinha sido comunicado que o edifício tinha sido encerrado por motivo de existência de maus cheiros no seu interior; que, de imediato, tinha ordenado aos serviços que fossem averiguar o que se passava e, pelos vistos, o problema não se prendia com a rede pública de saneamento, apenas existia mau cheiro dentro do edifício, desconhecendo-se a que se devia a situação; que, tem estado em contacto com a ARS e tem estado a ser dada toda a atenção ao assunto, pese embora não seja questão da responsabilidade da Câmara Municipal, mesmo assim, disse, seria dado todo o apoio necessário tendo em vista a resolução do problema, uma vez que era muito perturbador, ainda mais que se estava em plena época balnear. -----

----- Ainda no decorrer da reunião, o sr. Presidente recebeu alguns telefonemas da parte da Administração Regional de Saúde e, mesmo não sendo assunto da responsabilidade da Autarquia, foi sempre dizendo que a Câmara estava disponível para prestar toda a colaboração para resolução do problema. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)